

## QUINTO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA SESC/GO Nº 19/01.00050 - CC

**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Administração Regional do Estado de Goiás**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o esclarecimento dos questionamentos, que tem como objetivo a aquisição de **ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP E NOTEBOOK para as Unidades do Regional Sesc Goiás**, conforme disposto abaixo:

**Questionamento 1:** *No edital, Anexo I, Termo de Referência, 17. Comprovações Técnicas, 5. Comprovar que o modelo ofertado possui certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link (www.EPEAT.net). Ou apresentar Certificação de Rotulagem Ambiental da ABNT.*

*Contudo, como é de conhecimento de mercado, há uma nova versão para a referida compatibilidade. Conforme pode ser observado no próprio site do EPEAT: “A partir de 29 de junho de 2019, todos os produtos da categoria PC / Display (2009) foram arquivados e não atendem mais aos requisitos de compra da EPEAT” (Starting June 29, 2019 all PC/Display (2009) category products have been archived and no longer meet EPEAT procurement requirements).*

*Para esta nova versão, o EPEAT 2019, que comparar e selecionar produtos eletrônicos (atualmente servidores, impressoras, microcomputadores, monitores, celulares e TVs) com base em seus atributos ambientais, o equipamento proposto possui compatibilidade na categoria Prata, conforme podemos observar no link: <https://epeat.sourcemap.com/products/5dfbe9ee6a84cf4c6e14fd3a>*

*Com isso, entendemos que ao ofertar um equipamento que possua compatibilidade na categoria Prata da agência de proteção ambiental (EPA) versão 2019, estaríamos atendendo ao edital. Está correto o nosso entendimento?*

**Resposta 1:** O entendimento está correto. Serão aceitos equipamentos compatíveis com a categoria PRATA (EPEAT), desde que na versão 2019 ou posterior..

Goiânia, 14 de fevereiro de 2020.

Comissão de Licitação